



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

TEOR DA EMENDA

MODIFICA-SE a Súmula do Projeto de Lei Complementar nº 562/2022, do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a extinção de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

Onde se lê:-

“Dispõe sobre a extinção de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

Leia-se:-

“Altera a Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, e dá outras providências.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Verificou-se a necessidade de alterar estes dispositivos para adequar a ementa de forma mais clara na identificação da lei a ser alterada que é a Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, a qual trata do PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Plenário Adércio Marques da Silva, 6 dias do mês de Dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

IRENI MOURA FARIAS.
Presidente

BELMIRO DA SILVA FARIAS.
Vice-Presidente

ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Membro